

PORTARIA Nº 2957

“ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 2578/2021, QUE NOMEIA GESTOR DE PARCERIA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, PARA ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO E ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso – MG, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – O art. 1º, da Portaria nº 2578, de 31 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar o Sr. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO, Mat. 21968, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, como o Gestor da Parceria celebrada entre o Município de São Sebastião do Paraíso e a Associação dos Amigos do Caminho da Fé, devendo executar a fiscalização da parceria nos termos do que dispõe o art. 61, da Lei Federal 13.019/2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.01.2025, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 2578/2021.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 19 de março de 2025.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal